



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 47/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.041906/05-16,

DECIDE aprovar o desmembramento do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Antropologia, níveis Mestrado e Doutorado, que passará ser: Programa de Pós-graduação em Antropologia e Programa de Pós-graduação em Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do CEG.

* * * *

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente